



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 047/2026

b) **Processo número:** 221/2026

c) **Objetivo:** Aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de lixamento, restauração e aplicação de verniz no assoalho de madeira do Plenarinho e da área administrativa do Centro Cultural do Município de Espumoso/RS.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item do fornecedor:**

Aquisição de materiais

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: SANDRO NAZARI & JAIR P. RIZZI LTDA

CNPJ: 52.043.068/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO JÚLIO WERLANG, Nº1757, CENTRO

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 5.441,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL - 2085	3390.30.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/05/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa mercadológica realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação direta de orçamentos junto a empresas atuantes no comércio de tintas, vernizes e materiais destinados à manutenção e revitalização de pisos de madeira, possibilitando avaliação adequada dos valores praticados para fornecimento dos materiais pretendidos.

Os orçamentos obtidos apresentaram compatibilidade entre si e adequação aos preços praticados no mercado correspondente ao objeto da contratação, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha do fornecedor deu-se em razão da proposta apresentada mostrar-se a mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando o menor valor global obtido na pesquisa mercadológica realizada junto a empresas do ramo.

Verificou-se, ainda, que a empresa selecionada possui atividade compatível com o objeto da contratação e apresentou proposta apta ao atendimento das especificações e quantitativos exigidos



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

pela Administração Municipal, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2.1 – Fornecedor, SANDRO NAZARI & JAIR P. RIZZI LTDA. – CNPJ – 52.043.068/0001-51.

Itens : **Aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de lixamento, restauração e aplicação de verniz no assoalho de madeira do Plenarinho e da área administrativa do Centro Cultural do Município de Espumoso/RS.**

Valor total: R\$ 5.441,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais);

Espumoso/RS, em 15 de maio de 2026.

Taila Maziero

Auxiliar de Administração